



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 1/2019

Para que seja aprovado com máxima urgência

Para que todas as empresas que fazem serviços de manutenção de vias públicas bem como: Sanesul, Enersul, Unipav, ALS e outras.

Que deverão apresentar um cronograma de intervenção nas vias públicas municipal para poder ser divulgado em jornais e rádios e etc.

CORUMBA/MS, 18 de Fevereiro de 2019

Comissão de Defesa do Consumidor

Luciano Costa
2º Secretário(a)

Senhores Vereadores
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

Evitando assim, transtornos aos motoristas e quem usufrui das vias.

Luciano Costa
2º Secretário(a)

Senhores Vereadores
Vereador(a)

